

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ**AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - CONTRATAÇÃO Nº. 064/2026**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Tinta e Toner e de cartuchos novos e Prestação de Serviços de Recarga de Toner, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de outubro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 08 de outubro de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

XAPURI**DECRETO Nº 136 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Educação da Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO DE XAPURI, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Xapuri. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor AÉCIO DANIEL DE SOUSA SARKIS, do cargo em comissão – CCIII - como Coordenador de Educação da Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Xapuri

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 07 de outubro de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 61.331.581/0001-39, Situada no endereço QNG 10 LOTE 10, LOJA 02 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF, e-mail: 2wecorporativos@gmail.com, através de seu representante legal, o senhor WANDERLEI HIDALGO, inscrito no CPF sob o nº 270.376.208-90 e RG nº 307309873 SSP/SP, com endereço Quadra QR 603 Chacara 39, Rua 5, S/N, Samambaia Norte, Lote 71B – Brasília - DF de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 24.057,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA; CNPJ nº 61.331.581/0001-39/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa CADENZZA LTDA 55.827.550/0001-70 <https://www.cadenzza.com.br/> (41) 99576-0372 Rua Brigadeiro Franco, 3413 Rebouças, Curitiba - PR, através de seu representante legal, o senhor Giovani de Oliveira Miranda, inscrito no CPF sob o nº 088.626.749-88, de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 12.573,00 (Doze mil, quinhentos e setenta e três reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa CADENZZA LTDA; CNPJ nº 55.827.550/0001-70/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do

Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa D. L. RAMOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 05.146.814/0001-52, Situada no endereço Rua João Pessoa, 24 Vila Ivonete, Conjunto Solar – Rio Branco - AC, e-mail: d.lramos@uol.com.br, telefone: (68) 99229-1220, através de seu representante legal, o senhor Derli Luiz Ramos, inscrito no CPF sob o nº 347.089.440-04 e RG nº 12182265 SEPC-AC, com endereço Rua João Pessoa, 24 Vila Ivonete, Conjunto Solar – Rio Branco - AC de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 73.540,00 (Setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa D. L. RAMOS; CNPJ nº 05.146.814/0001-52/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa E. G. PEREIRA DA SILVA IMP. EXP. ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 84.300.805/0001-40, Situada no endereço Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 308 – Centro, Brasileira/AC, telefone: (68) 3546-3971, através de seu representante legal, o senhor Edvaldo Gomes Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 307.782.392-68 e RG nº 0147148 SSP/AC, com endereço Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 308 – Centro, Brasileira/AC de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da pre-

sente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 272.717,85 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa E. G. PEREIRA DA SILVA IMP. EXP. ME; CNPJ nº 84.300.805/0001-40/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 09.316.105/0018-77, Situada no endereço Rua Rio Jaguarão, nº 996, Galpão 01, Vila Buriti – Manaus - AM, e-mail: friovix.licitação@gmail.com, telefone: (31) 99948-0543, através de seu representante legal, o senhor Carlos Alberto Yoshida, inscrito no CPF sob o nº 565.155.881-00 e RG nº 2158290 DGPC/GO, com endereço Rua Rio Jaguarão, nº 996, Galpão 01, Vila Buriti – Manaus - AM de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 234.249,60 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ nº 09.316.105/0018-77/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s)

indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa IMPERIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 54.459.100/0001-00, Situada na RUA ROMARIO COSTA n.º 250, Bairro CONJUNTO OSCAR PASSOS, CEP: 69.901-652 na cidade de RIO BRANCO/AC, através de seu representante legal, a senhora SANDRERLEIA MELO DE GARCIA, CPF nº 656.129.142-53, RG nº 0321336 SSP/AC, com endereço na RUA BEBETO ALVES, número 251, bairro SÃO FRANCISCO, QUADRA 05 CASA 16, município RIO BRANCO - AC, CEP: 69901-558. de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 43.870,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa IMPERIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA; CNPJ nº 54.459.100/0001-00/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 21.971.041/0001-03, Situada no endereço Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, Sala A – Araçatuba/SP, e-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, telefone: (18) 3621-2782, através de seu representante legal, a senhora Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, inscrito no CPF sob o nº 277.277.558-50 e RG nº 276012938 SSP/SP, com endereço Rua Ari Martins, 294, Condomínio Habiana – Araçatuba/SP de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja

especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 30.460,00 (Trinta mil quatrocentos e sessenta reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ nº 21.971.041/0001-03/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa METALFOUR - LEANDRO ANTÔNIO OZANA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 29.199.991/0001-65, Situada no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 959 – Vila Esplanada, Itajobi/SP, e-mail: licitacao.metalfour@gmail.com, telefone: (17) 3546-3390, através de seu representante legal, o senhor Leandro Antônio Ozana, inscrito no CPF sob o nº 263.634.478-01 e RG nº 250103047 SSP/SP, com endereço Rua Marechal Deodoro, nº 959 – Vila Esplanada, Itajobi/SP de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 12.451,88 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa METALFOUR - LEANDRO ANTÔNIO OZANA LTDA; CNPJ nº 29.199.991/0001-65/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo

Administrativo n.º 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa M. G. S. PEREIRA LUCENA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 05.698.140/0001-07, Situada no endereço Av. Internacional, nº 31 – Centro, Epitaciolândia/AC, e-mail: artfestas12@gmail.com, telefone: (68) 3546-4410, através de seu representante legal, o senhor Maria Gilma da Silva Pereira Lucena, inscrito no CPF sob o nº 599.100.702-00 e RG nº 0291725 SJSP/AC, com endereço Rod. 317 KM 01, nº 834, Aeroporto – Epitaciolândia/AC de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 1.218.060,78 (Hum milhão, duzentos e dezoito mil, sessenta reais e setenta e oito centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa M. G. S. PEREIRA LUCENA; CNPJ nº 05.698.140/0001-07/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo n.º 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa M S SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 22.172.177/0001-08, Situada no endereço Rua Minas Gerais, 900 – Preventório, Rio Branco/AC, e-mail: m.s.servico@hotmail.com, telefone: (68) 99976-4039, através de seu representante legal, o senhor Michel Messais Diniz, inscrito no CPF sob o nº :606.650.092-91 e RG nº 0284758 SSP/AC, com endereço Condomínio Florença, Edifício Roma, Jardim Europa, Rio Branco/AC de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da pre-

sente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 213.334,00 (Duzentos e treze mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa M S SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME; CNPJ nº 22.172.177/0001-08/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2025

Processo Administrativo nº. 042/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo n.º 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 27.390.535/0001-72, Situada no endereço Rua 64 nº 135 Quadra B28, Lote 16, Sala 07 – Jardim Goiás, Goiânia/GO, e-mail: mundial@mundialgo.com.br, telefone: (62) 3922-5651, através de seu representante legal, o senhor Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 604.227.341-87 e RG nº 1022783D SJ/MT, com endereço Avenida T5 nº 1200 Quadra 158, lote 0 – Goiânia/GO de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 63.529,66 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove e sessenta e seis centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA; CNPJ nº 27.390.535/0001-72/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2025

Processo Administrativo nº. 042/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo n.º 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s)

indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 28.472.036/0002-78, Situada no endereço Avenida 25 de Agosto nº 1621, Sala 02, Cruzeiro do Sul/AC, e-mail: mvpfeira@gmail.com, telefone: (68) 99984-2109, através de seu representante legal, o senhor Thais de Castro Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 002.928.282-92 e RG nº 305814 SSP/AC, com endereço Rua 12, Residencial Envira, Quadra B, Casa 32, Bairro Parque dos Sabiás – Rio Branco/AC de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 370.229,00 (Trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e nove reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ nº 28.472.036/0002-78/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa N DE SOUZA AUTOMAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 18.517.197/0001-04, Situada no endereço Rua Isaak Friesen, nº 340, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, e-mail: souza-noel@hotmail.com, telefone: (41) 96885-6112, através de seu representante legal, o senhor Noel de Souza, inscrito no CPF sob o nº 857.797.689-00 e RG nº 60225710 SESP/PR, com endereço Rua Isaak Friesen, nº 340, Bairro Xaxim, Município de Curitiba – PR de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da pre-

sente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa N DE SOUZA AUTOMAÇÕES; CNPJ nº 18.517.197/0001-04/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa PIEZZO COMERCIO LTDA – Rua Geraldo Pereira dos Santos nº 108 - Guarulhos/SP – CEP: 07121-310 - CNPJ: 64.787.387/0001-50 Insc. Estadual: 157.751.497.119 - e-mail: pietro@artecomercialbrasil.com.br, de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 41.002,00 (Quarenta e um mil e dois centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa PIEZZO COMERCIO LTDA; CNPJ nº 64.787.387/0001-50/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições

previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei no 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA No. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ No. 36.073.412/0001-07, Situada no endereço Rua Pernambuco no 803, Sala 07, Bairro Bosque, Rio Branco/Acre, e-mail: contato@grupopl.com.br, telefone: (68) 99925-2505, através de seu representante legal, o senhor Pedro Luiz Pedrazza Júnior, inscrito no CPF sob o nº 938.687.402-44 e RG no 419880 SSP/AC, com endereço Rua Pernambuco no 803, Bosque, Rio Branco/AC de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 74.171,74 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME; CNPJ nº 36.073.412/0001-07/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 17.800.159/0001-93, Situada no endereço Rua José Albuquerque Medeiros, nº 743 – Água Fria, São Paulo/SP, e-mail: keller@renovaccio.com, telefone: (11) 98957-7638, através de seu representante legal, o senhor Keller Eduardo Alves Santos, inscrito no CPF sob o nº 285.655.518-73 e RG nº 188239996 SSP/SP, com endereço Praça Novais, nº 91 – Jardim França, São Paulo/SP de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equi-

pamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 30.430,00 (Trinta mil, quatrocentos e trinta reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI-ME; CNPJ nº 17.800.159/0001-93/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº. 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa RKG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 58.545.712/0001-76, Av. Governador Jones dos Santos Neves, 1732, Colina, Linhares-ES. CEP: 29.900-384 (27)3150 2123 (27)99969-5352. comercial@rkgcomercio.com.br, neste ato representada por Renato Cardoso Kuster Endereço: Av. Santos Neves, 1732/202, Colina, Linhares-ES. CEP: 29.900-384 Cidade: Linhares Estado: Espírito Santo CPF: 076.788.777-81 RG: 1.322.888 SPTC/ES, de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 15.499,90 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa RKG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ nº 58.545.712/0001-76/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre,

neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa SL DA SILVA JUNQUEIRA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. 38.069.222/0001-33, situada no endereço Rua Cajueiro, 13 – Conj. Adalberto Sena Rio Branco/AC, e-mail: varitudosl@gmail.com, telefone: (68) 99203-6330, através de seu representante legal, a senhora Silvana Lima da Silva Junqueira, inscrito no CPF sob o nº 013.778.692-10 e RG nº 10379576 SSP/SP, com endereço Rua da Paz, nº 83 – Lot. Joafrá, Rio Branco/AC de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 40.538,18 (Quarenta mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa SL DA SILVA JUNQUEIRA; CNPJ nº 38.069.222/0001-33/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº. 042/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA Nº. 001/2026/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa T C OLIVEIRA - CNPJ: 33.297.274/0001-43, sediada em Rio Branco Acre Na Rua: Macapá Nº 258 Bairro: Bairro: Nova Estação, CEP: 69918356, FONE: (68) 99975-2824 EMAIL: tcoliveira318@gmail.com, Representante: Thiago Cavalcante Oliveira, de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, oriunda do Pregão Eletrônica SRP nº 001/2026, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da pre-

sente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 4ª DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA 15ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Xapuri – Acre, 21 de setembro de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa T. C. OLIVEIRA LTDA; CNPJ nº 33.297.274/0001-43/CONTRATADA.

DIVERSOS**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC****AVISO DE PRORROGAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**

OBJETO Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada no sistema de ar-condicionado, da marca Midea modelo v5x e demais equipamentos de ar-condicionado do SEBRAE/AC, em conformidade com o projeto arquitetônico, bem como, às especificações constantes neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 09 de outubro de 2026 às 10h45min;

Início da sessão de disputa de preço: 09 de outubro de 2026 às 11h.

Será sempre considerado o horário de Brasília.

DOS QUESTIONAMENTOS

Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/AC, somente por escrito pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública. Rio Branco-AC, 08 de outubro de 2026.

Janaina Feitosa Pinheiro

Pregoeira do SEBRAE/AC

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

OBJETO Locação de espaço, com serviço de buffet, destinados à realização da 2ª edição do Projeto Catraia, no município de Rio Branco/AC, conforme especificações deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 19 de outubro de 2026 às 10h45min;

Início da sessão de disputa de preço: 19 de outubro de 2026 às 11h.

Será sempre considerado o horário de Brasília.

DOS QUESTIONAMENTOS

Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/AC, somente por escrito pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública. Rio Branco-AC, 08 de outubro de 2026.

Janaina Feitosa Pinheiro

Pregoeira do SEBRAE/AC

CLUBE DE TIRO SEculo XIX LTDA

CNPJ: 36.457.970/0001-68

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente de Rio Branco, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, para a atividade Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos e Comércio varejista de lubrificantes, localizada na Rodovia AC-40, nº 9.804, Bairro Vila Acre, Cep. 69.909-788 – Rio Branco – Acre

COLONIAL NUTRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - RACOES COLONIAL

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação da Licença de Operação nº 23/2023, com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de Indústria de transformação, fabricação de produtos